



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- PORTARIA NORMATIVA Nº 07/2018</b>	
Prorroga a vigência da Portaria Normativa nº 10, de 1.11.2017 .....	<b>01</b>
<b>02- EDITAL Nº 045/2018 –8ª RETIFICAÇÃO</b>	
Concurso Público de Provas e Títulos para Docente do Magistério Superior.....	<b>01</b>
<b>03- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO - CTG</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado .....	<b>02 - 10</b>
<b>04- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – CCS</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado e Doutorado .....	<b>10 - 25</b>
<b>05- PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA – CTG</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado e Doutorado .....	<b>26 - 43</b>
<b>06- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA – CB</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado e Doutorado .....	<b>43 - 57</b>
<b>07- PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
CENTRO – CAA – Nº 022/2018 .....	<b>57</b>

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

**PORTARIA NORMATIVA Nº 07, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

**EMENTA:** Prorroga a vigência da Portaria Normativa nº 10, de 1.11.2017.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 33 do Estatuto da Universidade, e considerando:

- a solicitação de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho para Elaboração da Política de Segurança Institucional da UFPE, conforme Memo. nº 198/2018-SSI/UFPE;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta dias), a contar de 6 de maio 2018, a vigência da Portaria Normativa nº 10, de 1.11.2018, publicada no Boletim Oficial nº 101, Especial de 6.11.2017.

Art. 2º - Esta Portaria Normativa deverá ser publicada no Boletim Oficial da UFPE.

**Anísio Brasileiro de Freitas Dourado**  
Reitor

**EDITAL Nº 45/2018**  
**RETIFICAÇÃO**

Na retificação publicada no D.O.U. nº 177, de 13/09/2018, página 72, referente ao Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no DOU nº155, de 13.08.2018;

**ONDE SE LÊ:**

CCS – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - Av. da Engenharia, S/N, Cidade Universitária, Recife-PE CEP. 50740-600 - Fone: (81)2126-8508/8568 - Horário de Atendimento: 8h às 12h e 14h às 17h - (e-mail: ccsaude@yahoo.com.br)					
DEPARTAMENTO	ÁREA(S)	CLASS E	REGIME DE TRABALHO	Nº VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO
Cirurgia - Fone: (81) 2126-8518	Cirurgia/ Subárea: Modelos de simulação de procedimentos de trauma.	Assistente A	20 horas	01	Mestre. Graduado em Medicina. Especialista em qualquer especialidade cirúrgica.

**LEIA-SE:**

CCS – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - Av. da Engenharia, S/N, Cidade Universitária, Recife-PE CEP. 50740-600 - Fone: (81)2126-8508/8568 - Horário de Atendimento: 8h às 12h e 14h às 17h - (e-mail: ccsaude@yahoo.com.br)					
DEPARTAMENTO	ÁREA(S)	CLASS E	REGIME DE TRABALHO	Nº VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO
Cirurgia - Fone: (81) 2126-8518	Cirurgia/ Subárea: Modelos de simulação de procedimentos de trauma.	Assistente A	40 horas	01	Mestre. Graduado em Medicina. Especialista em qualquer especialidade cirúrgica.

**Publicado no DOU nº 178, de 14.09.2018, seção 3, página 61**

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA**  
**GEOINFORMAÇÃO**

**E D I T A L**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação torna público o presente edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão - ano letivo 2019 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação, Curso de Mestrado:

**1 – Inscrição:**

1.1 - Para admissão ao Curso de Mestrado exigem-se a graduação nas áreas de Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias ou áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição deverá ser realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Cartográfica, no período de 28/09/2018 a 11/10/2018, das 09 às 13h, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação do instrumento de mandato.

1.3 - A inscrição poderá ser realizada por correspondência expressa, desde que postada até 03 (três) dias antes da data de encerramento das inscrições.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas no momento do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação, conforme item 2. O dia 18/10/2018 é o prazo final para recebimento das inscrições via SEDEX, considerando 03 dias úteis após o encerramento das inscrições.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 - Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida Modelo no Anexo I (Disponível em [www3.ufpe.br/geodesia](http://www3.ufpe.br/geodesia)).
- b) Cópias autenticadas (na Secretaria do Programa) dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidatos estrangeiros;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br).
- e) Currículo elaborado de acordo com os itens a serem avaliados pela Comissão (item 3.1.1 deste Edital), a partir do preenchimento do modelo disponibilizado (planilha do currículo) em [www3.ufpe.br/geodesia](http://www3.ufpe.br/geodesia).
- f) Formulário para pontuação do Currículo preenchido, indicando a enumeração dos documentos que comprovam tal pontuação (Doc.1, Doc, 2, etc.)
- g) Fotocópia simples de toda a documentação comprobatória. Cada documento deve estar enumerado em ordem de apresentação de acordo com o Formulário para pontuação do Currículo (Doc. 1, Doc. 2, etc), encadernada em espiral (fundamental para a aceitação). A numeração deve constar no canto superior direito de cada documento.

2.2 – Poderão solicitar a isenção da taxa de inscrição indicada em 2.1, de acordo nos termos da Resolução 3/2016, do Conselho de Administração da UFPE e do Decreto nº 6.135/2007:

- a) Alunos regularmente matriculados na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação.

b) Candidatos inscritos no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda.

c) Servidores ativos e inativos (técnico-administrativos e docentes) e professores substitutos da UFPE.

2.2.1 – A dispensa do pagamento da taxa de inscrição poderá ser requerida até o quinto dia anterior a data de encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo III).

2.2.2 – A decisão sobre a isenção da taxa de inscrição será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição.

2.2.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado a Coordenação do Programa.

2.2.4 – Além do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, os candidatos devem apresentar declaração de matrícula no último semestre da graduação com previsão de conclusão, ou cópia do crachá funcional, ou comprovação do Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal, ou baixa renda

2.2.5 – A isenção de que trata o item 2.2 aplica-se exclusivamente a taxa de inscrição

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

a) Pré-Projeto de pesquisa em 3 (três) cópias, com até 10 páginas, contendo justificativas, objetivos, metodologia e referências bibliográficas.

b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;

c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.4 - No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação, até a data de realização da matrícula.

3 - **Exame de seleção e admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 05 (cinco) membros.

### 3.1 – CRONOGRAMA – MESTRADO

ETAPAS DO CONCURSO	DATAS	HORÁRIO (LOCAL: Recife-PE)
Inscrições	28/09/2018 a 11/10/2018	09 às 13h
Etapa 1 – Avaliação do currículo (AC)	15/10/2018 e 16/10/2018	08 às 13h - 14 às 18h
Resultado	17/10/2018	17h
Prazo recursal	18/10/2018, 19/10/2018 e 22/10/2018	09 às 13h
Etapa 2: Análise e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	25/10 e 26/10/2018	08 às 17h
Resultado	31/10/2018	17h
Prazo recursal	01/11/2018, 05/11/2018 e 06/11/2018	09 às 13h
Resultado final	14/11/2018	17h

ETAPAS DO CONCURSO	DATAS	HORÁRIO (LOCAL: Recife-PE)
Prazo recursal	16/11/2018, 19/11/2018 e 20/11/2018	09 às 13h
Matrícula	2019.1 Conforme Matrículas no SIG@POS/ PROPESQ	
Início das aulas	2019.1 Conforme definido pelo Programa após a matrícula	

### 3.1.1 – Etapa 1: Avaliação do Currículo (AC):

3.1.1.1 - A etapa de avaliação do currículo (AC) é eliminatória e tem peso 5 (cinco). A nota mínima para aprovação nesta Etapa 1 é 5,0 (cinco vírgula zero).

3.1.1.2 - Na avaliação do currículo será obedecida a seguinte pontuação:

#### A – TITULAÇÃO (peso 5.0):

Curso	Pontuação Máxima
Engenharia Cartográfica ou de Agrimensura. 10	10
Outras graduações em áreas afins (engenharias, bacharelados, licenciaturas ou tecnólogos)	09

#### B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Valor Máximo)
Professor Ensino Superior na área.	1,0/Semestre - Máximo 5 pontos
Professor Ensino Superior em área afim	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos
Profissional Nível Superior na área.	1,0/Semestre - Máximo 5 pontos
Profissional Nível Superior em área afim	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos
Profissional Nível médio em área afim	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos
Profissional Nível médio na área	1,0/Semestre - Máximo 5 pontos
Professor Ensino médio na área.	1,0/Semestre - Máximo 5 pontos
Professor Ensino médio em área afim	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos

**A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.**

#### C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Valor Máximo)
Iniciação Científica oficial, na graduação.	1,0/Semestre - Máximo 6 pontos
Bolsa de extensão na área	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos
Participação em Projeto de Pesquisa na área	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos
Outro tipo de bolsa vinculada a projeto de pesquisa	1,0/Semestre - Máximo 4 pontos
Especialização latu sensu em áreas afins	8 pontos - Máximo 8 pontos
Curso de Extensão (mínimo 20 horas na área)	1 ponto - Máximo 4 pontos
Participação em Congresso e Similares na área	0,5 pontos - Máximo 2 pontos

**A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.**

#### D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Valor Máximo)
Trabalhos completos publicação em anais de congresso	2,0/Trabalho - Máximo 10 pontos
Resumos estendido de trabalhos (mínimo 3 páginas)	1,0/Trabalho – Máximo 10 pontos
Resumos de trabalhos	0,5/Trabalho – Máximo 10 pontos
Trabalhos publicação em revista indexada	05,0/Trabalho - Máximo 10 pontos
Monitoria, artigos de divulgação geral	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos
Estágio na área	1,0/Semestre - Máximo 4 pontos

**A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.**

### 3.1.2 – Etapa 2: Análise e defesa do Pré-projeto de Pesquisa (AP)

#### a) Análise do Pré-projeto de Pesquisa

3.1.2.1 – A análise do pré-projeto de pesquisa tem caráter classificatório, com peso 2,5 (dois vírgula cinco).

3.1.2.2 – São critérios para a análise do pré-projeto de pesquisa:

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	20%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área	40%
Pertinência da bibliografia quanto ao objetivo, justificativas e problematização	20%
Clareza da redação e contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%

3.1.2.3 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição, de acordo com o item 2.3 a).

#### b) Defesa do Pré-projeto de Pesquisa

3.1.2.4 A defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório, tem peso 2,5 (dois vírgula cinco).

3.1.2.5 A defesa do pré-projeto ou projeto de pesquisa poderá ser realizada através de teleconferência, videoconferência ou tecnologia similar de multimídia, devendo nesse caso o candidato agendar previamente o horário.

3.1.2.6 A Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa consistirá em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição por até 10 (dez) minutos pela comissão examinadora.

3.1.2.7. Na análise da defesa do pré-projeto de pesquisa serão utilizados os seguintes critérios:

Clareza na apresentação do projeto, considerando a oratória e uso do recurso audiovisual	20%
Domínio do tema proposto e demonstração de autonomia e criticidade	40%
Capacidade argumentativa frente aos questionamentos da Comissão de Avaliação	40%

3.1.2.8 A nota mínima para aprovação nesta Etapa 2 é 5,0 (cinco vírgula zero).

### 4 – Resultado:

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Fica estabelecida a nota geral final mínima de 6,0 (seis vírgula zero) para a classificação do candidato no Programa.

4.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na avaliação do Currículo (AC), na análise do Pré-Projeto de Pesquisa e na defesa do Pré-projeto de Pesquisa.

4.4- A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa bem como disponibilizado no *site* [www3.ufpe.br/geodesia](http://www3.ufpe.br/geodesia).

### 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação (modelo no Anexo IV). É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

### 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 23 (vinte e três) vagas para o Mestrado, distribuída na Área de Concentração Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados/classificados, obedecidos o número de vagas deste Edital (Anexo V).

6.1.1 O preenchimento das vagas do curso de Mestrado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentre as vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

6.1.2 - Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.1.3 - De acordo com a Resolução N° 01/2011 do CCEPE/UFPE, fica assegurada uma (01) vaga adicional para servidor ativo e permanente da UFPE (Docente ou Técnico), desde que o mesmo obtenha aprovação no processo de seleção do respectivo programa.

## **7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações e inscrições: Universidade Federal de Pernambuco - Centro de Tecnologia e Geociências - 2º andar - sala 216 - Av. Acad. Hélio Ramos, sn - Cidade Universitária - Recife-PE.

7.2 - As defesas dos pré-projetos de pesquisa serão realizadas na sala 208 do mesmo prédio.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das defesas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 - A nota mínima para aprovação em qualquer etapa é 5,0 (cinco vírgula zero).

7.6 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www3.ufpe.br/geodesia](http://www3.ufpe.br/geodesia).

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.8 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 27 de agosto de 2018.

Andréa de Seixas

Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação – UFPE

## **ANEXOS:**

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – DADOS PARA A EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

III– REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

IV- MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

V- DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS



**ANEXO I – MODELO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO AO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO**  
(disponível em [www3.ufpe.br/geodesia](http://www3.ufpe.br/geodesia)).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E  
TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO

Foto recente

3 x 4

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS**

Nome:	
Nome Social:	
Cor:	Raça:

Data de nascimento: ____/____/____	Cidade:	Estado:	Sexo:
Nacionalidade:	Naturalidade:		
Visto de permanência (se estrangeiro):			
Estado civil:		Nº de dependentes:	
CPF:	RG:	Órgão:	Data emissão: ____/____/____

**ENDEREÇO RESIDENCIAL**

Rua:	Nº:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone Residencial:	Celular:
Fax:	E-mail:	

**ENDEREÇO COMERCIAL**

Órgão:	Rua:		
Nº:	Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone:	Fax:	
Site:	E-mail:		

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

<b>GRADUAÇÃO</b>	
Nome do curso:	
Instituição:	Ano de conclusão:

**PÓS-GRADUAÇÃO (caso tenha já cursado)**

Nome do curso:

Modalidade:

Período do curso:

Instituição:

**Área de concentração:**

( ) Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação

Candidato à bolsa: ( ) SIM ( ) NÃO

Regime de estudo pretendido: ( ) INTEGRAL ( ) PARCIAL

Candidato com necessidades especiais SIM ( ) NÃO ( )

Se sim, especificar \_\_\_\_\_

Possui inscrição no Cadastro Único do Governo Federal SIM ( ) NÃO ( )

Se tiver vínculo empregatício, informar a função que exerce, tempo de serviço e nome do empregador:

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato

Obs.: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, Itens 2.1 e 2.3. A ausência de qualquer documento exigido, acarreta a não homologação da inscrição.

**ANEXO II – DADOS PARA EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO PARA O RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**BOLETO BANCÁRIO - PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO**

1. Acessar o site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar n lado esquerdo da tela em “SIAFI - Sistema de Administração Financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de Recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU”

**5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:**

UNIDADE FAVORECIDA: UG 153098 - Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação: 3169

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: Preencher com número do CPF e nome do candidato.

VALOR - Principal e Total = R\$ 50,00

6. Clicar em emitir GRU.

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

**ANEXO III - REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**  
**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Venho através deste, requerer a Comissão de Seleção do Mestrado em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação isenção da taxa de inscrição deste certame, visto que me enquadro na seguinte condição apresentada no Item 2.2 deste edital:

- ( ) Aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado
- ( ) Servidores ativos e inativos, docentes, técnico-administrativos ou professores substitutos da UFPE
- ( ) Inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal
- ( ) Integrante de família de baixa renda

Assim, juntando documentação comprobatória exigida e de plena ciência das implicações legais civis e criminais que uma falsa declaração originaria, peço deferimento.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO(A)

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

- 1) Avaliação do Currículo (AC) ( )
- 2) Análise e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (PP) ( )

**JUSTIFICATIVAS PARA O RECURSO**

Assinatura do solicitante

**ANEXO V - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO CIÊNCIAS  
GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO	23 (vinte e três)

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS  
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO**

(Aprovado em Reunião do Colegiado do Programa em 24/08/2018)

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO (Entrada 2019.1)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e, por meio dos endereços eletrônicos <http://www.ufpe.br/ppgcf> e <http://www.ufpe.br/propeq> as normas do Processo Seletivo para Admissão – Primeiro Semestre de 2019 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Curso de Mestrado e Doutorado.

**1 – Da Inscrição**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Curso de Graduação na área do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pelo MEC; e para o Curso de Doutorado, exige-se Curso de Mestrado na área do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES/Ministério de Educação.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, situada na Av. da Engenharia, s/n, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50.740-600 entre os dias **01/10/2018** a **19/10/2018** de 09h às 12h e de 14h às 16h, pessoalmente ou por meio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que recebida pelo Programa até o dia **19 de outubro de 2018**, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. No caso de inscrição efetuada via correio serão necessários dois envelopes lacrados: um externo, endereçado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (ver endereço item 1.2), e outro interno com a ficha de inscrição, modelo em Anexo IA.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas no momento do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2. Com os 03 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições.

1.5 – Toda a documentação referente à inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado e assinado pelo candidato. No envelope deverá constar a ficha de inscrição preenchida, modelo em Anexo IA neste Edital.

1.6 – No ato da entrega da documentação para a inscrição no processo seletivo do Mestrado e Doutorado, o candidato deverá apresentar devidamente preenchido, o recibo de inscrição à seleção ao Mestrado ou ao Doutorado, que se encontra no Anexo IB ao presente Edital. O funcionário que receber a documentação deverá datar e assinar este recibo que servirá de comprovante para o candidato. No caso de solicitação de inscrição feita pelo correio, o candidato terá o próprio recibo do correio como comprovante.

1.7 – Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados ou sem a etiqueta de inscrição exigida no presente Edital devidamente preenchida e assinada.

1.8 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.9 – As inscrições, inclusive aquelas realizadas por SEDEX, serão verificadas e homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme Item 2.

1.10 – As pessoas com necessidades especiais devem informar, no ato da inscrição, o tipo de necessidade a ser atendida.

## **2 – Documentação para a Inscrição**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição na Seleção de Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida no formato do Anexo I;
- b) Cópias dos documentos: Registro de Identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovação da última votação ou passaporte, no caso de candidato(a) estrangeiro(a)
- c) 01 (uma) foto 3x4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), com isenção da taxa para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativo e docentes) e professor substituto, conforme Res. 03/2016, do Conselho de Administração.
- e) *Curriculum vitae*, que deverá ser documentado em ordem cronológica, com fotocópia simples da documentação comprobatória. As páginas devem ser enumeradas no canto superior direito de cada folha e rubricadas no canto inferior direito, em seguida, assinado e **encadernado**, segundo o modelo do Anexo III.

2.1.1 - Candidatos que apresentem documentação incompleta e/ ou que apresentem pré- projetos que desrespeitem as regras apresentadas neste edital terão suas inscrições recusadas.

2.1.2 – Candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo V);

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 - Em caso de indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1 os candidatos ao curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia do Diploma devidamente registrado (frente e verso) ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- b) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- c) Pré-projeto de pesquisa, em 05 cópias encadernadas e 01 gravada em CD/DVD (identificado) apenas em formato .pdf.

O depósito do pré-projeto de pesquisa será de responsabilidade exclusiva do candidato e deverá conter no máximo 05 (cinco) páginas, em que a primeira página deverá ser dedicada a identificação do candidato, ao título do projeto e ao resumo técnico (máximo 2000 caracteres, incluindo espaços). O pré-projeto deverá ser dividido em Introdução / Justificativa / Objetivos (gerais e específicos) / Metodologia / Resultados esperados e Referências. Nas seguintes formatações: impressão em apenas um verso, folhas A4, fonte Arial 10, margem superior 1,5 cm, inferior 2,5 cm, esquerda e direita 2,0 cm. Parágrafos com espaçamento: 0 pt (antes), 6 pt (depois) e simples (entre linhas); Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda; Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

Pré-projetos fora dessas especificações serão desconsiderados.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia do Diploma devidamente registrado (frente e verso) ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- b) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- c) Pré-projeto de pesquisa, em 05 cópias encadernadas e 01 gravada em CD/DVD (identificado) apenas em formato .pdf.

O depósito do pré-projeto de pesquisa será de responsabilidade exclusiva do candidato e deverá conter no máximo 05 (cinco) páginas, em que a primeira página deverá ser dedicada a identificação do candidato, ao título do projeto e ao resumo técnico (máximo 2000 caracteres, incluindo espaços). O pré-projeto deverá ser dividido em Introdução / Justificativa / Objetivos (gerais e específicos) / Metodologia / Resultados esperados e Referências. Nas seguintes formatações: impressão em apenas um verso, folhas A4, fonte Arial 10, margem superior 1,5 cm, inferior 2,5 cm, esquerda e direita 2,0 cm. Parágrafos com espaçamento: 0 pt (antes), 6 pt (depois) e simples (entre linhas); Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda; Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

Pré-projetos fora dessas especificações serão desconsiderados

2.4 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país de onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários de Convenção de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária qualquer autenticação.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para a conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito a vaga estará condicionado a entrega de documento comprobatório de conclusão de graduação ou mestrado até a data de realização da matrícula.

### 3 – Exame de Seleção e Admissão

O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada para cada nível, por no mínimo 03 (três) docentes do Programa para a seleção do mestrado e do doutorado, com no mínimo um docente suplente.

#### 3.1 – A Seleção para o MESTRADO constará de:

Etapas do Concurso para o Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	01/10 a 19/10/2018	9h às 12h e 14h às 16h
Homologação das inscrições	26/10/2018	16h
Prazo recursal - inscrições	29 a 31/10/2018	09h às 12h e 14h às 16h
Etapa 1A – Prova de Inglês	06/11/2018	9h às 12h
Etapa 1B – Prova Específica	06/11/2018	14h às 17h
Resultado das etapas 1A e 1B	09/11/2018	16h
Prazo recursal das etapas 1A e 1B	12 a 14/11/2018	09h às 12h e 14h às 16h
Etapa 2A – Avaliação do <i>Curriculum vitae</i>	16/11/2018	09h às 16h
Etapa 2B – Apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa	19 a 21/11/2018	09h às 12h e 14h às 17h
Resultado das etapas 2A e 2B e do resultado FINAL	até 23/11/2018	16h
Prazo recursal das etapas 2A e 2B e do resultado FINAL	26 a 28/11/2018	09h às 12h e 14h às 16h
Resultado final	30/11/2018	16h
Matrícula on-line pelo Sistema Sig@Pós	2019.1 Conforme Matrículas no SIG@POS/PROPESQ	
Início das aulas	2019.1 Conforme definido pelo PPGCF após matrícula	

#### 3.1.1 – Prova de Inglês:

3.1.1.1 – A prova de Inglês será **classificatória** e terá peso **1,0 (um vírgula zero)**. Terá por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa. Terá duração de 3 (três) horas, sendo permitido a consulta a dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – Serão critérios para avaliação da prova de inglês: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; b) habilidade de responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de inglês.

Correção da tradução	50%
Correta utilização da terminologia técnica	50%

**3.1.2 – Prova Escrita:** A prova escrita será **eliminatória** e terá peso **4,0 (quatro vírgula zero)** e duração de 3 (três horas), sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1 – A prova escrita versará sobre os programas constantes do **ANEXO IV**, de tal forma, que todos os candidatos responderão ao programa geral e a um dos programas específicos. Ou seja, além de conteúdo comum, os candidatos ainda terão conteúdo específico para cada linha de pesquisa:

- o programa do item 1 do anexo V são para os candidatos que optarem pela linha de pesquisa de Produção e Controle de Medicamentos;
- o programa do item 2 do anexo V para os candidatos da linha de pesquisa em Planejamento e Síntese de Fármacos; e

- o programa do item 3 do anexo V para a linha de pesquisa em Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais e Bioativos.

3.1.2.2 – Serão critérios para avaliação das provas escritas: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos e habilidade na compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

1. Clareza e propriedade no uso da linguagem	25%
2. Domínio dos conteúdos, habilidade na compreensão dos temas abordados	25%
3. Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	25%
4. Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	25%

3.1.2.3 – Será considerado aprovado na prova específica, o candidato que obtiver **nota mínima igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero)**.

### 3.1.3 – Avaliação do *Curriculum vitae* (Anexo III)

3.1.3.1 – Avaliação do *Curriculum vitae* terá caráter **classificatório** com peso igual a **3,0 (três vírgula zero)**.

3.1.3.2 - Não serão pontuadas atividades sem a devida comprovação documental.

3.1.3.3 – Para a avaliação do *Curriculum vitae* dos candidatos, será considerada a seguinte Tabela de pontuação:

#### 1. Formação Acadêmica – Peso 3

Histórico Escolar da Graduação	Ptn max	
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9,0	
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8,0	
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7,0	
Conceito D = Média geral entre 6 e 6,9	6,0	
Curso de Aperfeiçoamento (180 h)	0,25	max. 2
Curso de Especialização (360 h)	0,50	max. 2
Total máximo: 10,0 pontos		

#### 2. Produção Científica – Peso 4

Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	
Trabalho publicado em periódico B1 e B2	2,0	
Trabalho publicado em periódico B3 e B4	1,5	
Trabalho publicado em periódico B5 e C	1,0	
Trabalho submetido em periódico	0,5	max. 5
Capítulo de livro	1,0	
Trabalhos e Resumos em anais de congresso local, regional, nacional e internacional	1,0	max. 5
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2	max. 5
Patente com registro de depósito	1,0	
Total máximo: 10,0 pontos		

#### Observações:

- Os estratos dos periódicos seguirão os mesmos critérios (fator de impacto) utilizados no documento de área (vigente) da CAPES\*.
- Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados, desde que devidamente comprovados.
- Trabalhos submetidos para publicação devem apresentar documentação de comprovação.



4. Os periódicos que não estiverem dentro do Qualis da área de Farmácia, terão seu fator de impacto convertido para essa área e estratificado segundo o critério do documento de área de Farmácia vigente\*.

\*Disponível na Plataforma SUCUPIRA

### 3. Experiência Profissional e Funções Exercidas – Peso 0,5

Atividades comprovadas (por ano)	0,5	max. 5
Total máximo: 2,5 pontos		

### 4. Atividades Acadêmicas – Peso 2

Iniciação científica (por ano)	2,0	max. 3
Monitoria (por semestre)	1,0	max. 3
Total máximo: 5,0 pontos		

### 5. Outras Atividades de Produção Intelectual – Peso 0,5

Atividades Diversas como: Prêmios recebidos, Assessorias prestadas, Consultorias prestadas, Mini-Cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, Participação em projetos de pesquisa, Participação em Banca de TCC, entre outras.	0,5	Max. 5
Total máximo: 2,5 pontos		

#### 3.1.4. – Apresentação e defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.4.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa será de caráter **classificatório**, com peso **2,0 (dois vírgula zero)**.

3.1.4.2 – A apresentação consistirá em exposição oral (que poderá contar com suporte de apresentação em formato Power-Point, limitado a até 5 (cinco) slides) e pública do Pré-projeto de pesquisa pelo candidato em um período de até 10 (dez) minutos, seguida de arguição facultativa, por um período máximo de até 5 (cinco) minutos para cada membro integrante da Comissão de Seleção e Admissão. Nessa etapa será vedada a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

3.1.4.3 – São critérios para apresentação e defesa do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência do objetivo, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) capacidade de expressão, demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

1. Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;	5%
2. Pertinência do objetivo, justificativa e problematização;	15%
3. Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;	15%
4. Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;	5%
5. Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;	30%
6. Capacidade de expressão, demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	30%

A data e horário de cada apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa será de acordo com ordem alfabética, e que será divulgada até às 16h do dia 16/11/2018 no quadro de avisos da Secretaria do Programa e no site <http://www.ufpe.br/ppgcf>.

### 3.2 – Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso para o Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	01/10 a 19/10/2018	9h às 12h e 14h às 16h
Homologação das inscrições	26/10/2018	16h
Prazo recursal - inscrições	29 a 31/10/2018	9h às 12h e 14h às 16h
Etapa 1A: Avaliação do <i>Curriculum vitae</i>	12 a 14/11/2018	9h às 12h e 14h às 17h
Etapa 1B: Apresentação e defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	19 a 21/11/2018	9h às 12h e 14h às 17h
Resultados das etapas 1A, 1B e do resultado FINAL	até 23/11/2018	16h
Prazo recursal das etapas 1A, 1B e do resultado FINAL	26 a 28/11/2018	9h às 12h e 14h às 16h
Matrícula on-line pelo Sistema Sig@Pós	2019.1 Conforme Matrículas no SIG@POS/PROPESQ	
Início das aulas	2019.1 Conforme definido pelo PPGCF após matrícula	

#### 3.2.1 – Avaliação do *Curriculum vitae* (Anexo III)

3.2.1.1 – Avaliação do *Curriculum vitae* tem caráter **classificatório** com peso igual a **4,0 (quatro vírgula zero)**.

3.2.1.2 – Não serão pontuadas atividades sem a devida comprovação documental.

3.2.1.3 - Para a avaliação do *Curriculum vitae* dos candidatos, será considerada a seguinte Tabela de pontuação:

#### 1. Formação Acadêmica – Peso 3,0

Histórico Escolar do Mestrado	Ptn Máxima	
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9,0	
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8,0	
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7,0	
Conceito D = Média geral entre 6 e 6,9	6,0	
Curso de Aperfeiçoamento (180 h)	0,25	max. 2
Curso de Especialização (360 h)	0,50	max. 2
Mestrado concluído em até 24 meses	0,50	
Total máximo: 10,0 pontos		

#### Observações:

1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula.
2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5; B=8,5 e C=7,5.

#### 2. Produção Científica – Peso 5,0 (qualificar, com respeito à área)

Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	
Trabalho publicado em periódico B1 e B2	2,0	
Trabalho publicado em periódico B3 e B4	1,5	
Trabalho publicado em periódico B5 e C	1,0	
Trabalho submetido em periódico	0,5	max. 5
Capítulo de livro	1,0	
Trabalhos e Resumos em anais de congresso local, regional, nacional e internacional	1,0	max. 5
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2	max. 5
Patente com registro de depósito	1,0	
Total máximo: 10,0 pontos		

**Observações:**

1. Os estratos dos periódicos seguirão os mesmos critérios (fator de impacto) utilizados no documento de área da CAPES em vigor\*.
2. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados, desde que devidamente comprovados.
3. Trabalhos submetidos para publicação devem apresentar documentação de comprovação.
4. Os periódicos que não estiverem dentro do Qualis da área de Farmácia, terão seu fator de impacto convertido para essa área e estratificado segundo o critério do documento de área de Farmácia vigente\*.

\*Disponível na Plataforma SUCUPIRA

**3. Experiência Profissional e Funções Exercidas – Peso 0,5**

A cada 6 meses (ou fração)	0,5	max. 5
Total máximo: 2,5 pontos		

**4. Atividades Acadêmicas – Peso 1,0**

Docência (2º Grau, Graduação e/ou Pós-Graduação)	1,0	max. 3
Coorientação de alunos de IC ou orientação de monografia de final de curso de graduação	1,5	max. 2
Orientação de monografia de pós-graduação Lato Sensu.	2,0	
Total máximo: 5,0 pontos		

**5. Outras Atividades de Produção Intelectual – Peso 0,5**

Atividades Diversas como: Prêmios recebidos, Assessorias prestadas, Consultorias prestadas, Minicursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, Participação em projetos de pesquisa, Participação em Banca de TCC, entre outras.	0,5	Max. 5
Total máximo: 2,5 pontos		

**3.2.2 – Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:**

3.2.2.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, será de caráter **classificatório**, com peso **6,0 (seis vírgula zero)**.

3.2.2.2 – A apresentação consistirá em exposição oral (que poderá contar com suporte de apresentação em formato Power-Point, limitado a até 5 (cinco) slides) e pública do Pré-projeto de pesquisa pelo candidato em um período de até 10 (dez) minutos, seguida de arguição facultativa, por um período máximo de até 10 (dez) minutos pelos membros integrantes da Comissão de Seleção e Admissão. Nessa etapa será vedada a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

3.2.2.3 – São critérios para avaliação da apresentação e defesa do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência do objetivo, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) capacidade de expressão, demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

1. Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;	5%
2. Pertinência do objetivo, justificativa e problematização;	15%
3. Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;	15%
4. Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;	5%
5. Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;	30%
6. Capacidade de expressão, demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.	30%

A ordem (data e horário) da apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa será divulgada até às 16h do dia 16/11/2018 no quadro de avisos da Secretaria do Programa e no site <http://www.ufpe.br/ppgcf>.

#### 4 – Do Resultado

4.1 – O resultado do Processo Seletivo para o Mestrado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente e obedecido o número de vagas. A seguinte expressão será aplicada para a avaliação da nota final.

$$\text{NOTA FINAL} = \{(\text{Prova inglês} \times 0,10) + [(\text{Prova Geral} \times 0,3) + (\text{Prova Específica} \times 0,7)] \times 0,40 + (\text{Curriculum vitae} \times 0,30) + (\text{Defesa do projeto} \times 0,20)\}$$

4.1.1 - A nota mínima final para a classificação é **7,0 (sete vírgula zero)**.

4.1.2 - Eventuais empates serão resolvidos obedecendo a seguinte ordem: 1º) maior nota obtida na prova específica, 2º) maior nota obtida na Avaliação do *Curriculum vitae*; 3º) a maior nota na prova de Inglês.

4.2 – O resultado do Processo Seletivo para o Doutorado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente e obedecido o número de vagas deste edital. A seguinte expressão será aplicada para a avaliação da nota final.

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{DEFESA DE PROJETO} \times 0,60) + (\text{Curriculum vitae} \times 0,40)$$

4.2.1 - A nota mínima final para a classificação é **7,0 (sete vírgula zero)**.

4.2.2 - Eventuais empates serão resolvidos obedecendo a seguinte ordem: 1.º) maior nota obtida na Avaliação do *Curriculum vitae*; 2.º) maior nota obtida na apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa.

4.3 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, obedecendo ao número de vagas fixadas no item 6.1. Essas informações podem ser obtidas no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizadas nos sites: <http://www.ufpe.br/propesq> e <http://www.ufpe.br/ppgcf>

#### 5 – Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição. É assegurado aos candidatos vista das provas e dos espelhos de correção.

#### 6 - Do Número de Vagas e Classificação

6.1 – O número de vagas para o Curso de Mestrado será de até 30 vagas, distribuídas da seguinte forma dentro de cada linha de pesquisa: até 10 (dez) para “Produção e Controle de Medicamentos”; até 10 (dez) para “Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais e Compostos Bioativos” e até 10 (dez) para Planejamento e Síntese de Fármacos. Para o Curso de Doutorado serão disponibilizadas até 30 vagas, distribuídas da seguinte forma: até 10 (dez) para “Produção e Controle de Medicamentos”; até 10 (dez) para “Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais e Compostos Bioativos” e até 10 (dez) para Planejamento e Síntese de Fármacos”.

As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados/classificados, obedecidos o número de vagas **máximo** para cada Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato quando de sua inscrição. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

De acordo com a Resolução 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão são disponibilizadas 02 (duas) vagas adicionais para os Servidores Ativos e Permanentes da UFPE, sendo 01 (uma) para Mestrado e 01 (uma) para Doutorado.

6.1.1 – Na página on-line do PPGCF <[www.ufpe.br/ppgcf](http://www.ufpe.br/ppgcf)> constará a descrição de cada uma das Linhas de Pesquisa, com as respectivas temáticas para este Edital.

6.1.2 – O preenchimento das vagas obedecerá aos interesses das Linhas de Pesquisa, à disponibilidade de vagas e o número de orientadores já definidos pelo Colegiado.

## **7 – Disposições gerais**

7.1 – Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas  
Prédio das Pós-Graduações - Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE  
Av. das Engenhas, S/N – Cidade Universitária 50.740-600 – Recife – PE  
Telefone/Fax: (81) 2126.7515  
Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgcf>  
E-mail: [ppgcf@ufpe.br](mailto:ppgcf@ufpe.br)

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local da realização da etapa de apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados da seleção os que faltarem a esta etapa ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas Específica e de inglês no processo de correção.

7.4 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa “Apresentação e Defesa do pré-projeto de pesquisa” para ambos os cursos, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos nas diversas etapas do Processo Seletivo serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 – É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

7.7 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de descarte.

7.8 – Este Edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de avisos da Secretaria do programa e disponibilizado nos sites: <http://www.ufpe.br/propesq> e <http://www.ufpe.br/ppgcf>

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

8.0 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Luiz Alberto Lira Soares  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

## **ANEXOS**

IA e IB – FICHA E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO


II – INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA GRU

III – MODELO DE CURRICULUM VITAE

IV – LINHAS DE PESQUISA E PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA

V – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EXAME DE SELEÇÃO

**ANEXO IA (Ficha de Inscrição na Seleção de Mestrado e Doutorado)**

 <p><b>Universidade Federal de Pernambuco</b>  <b>Centro de Ciências da Saúde</b>  <b>Departamento de Ciências Farmacêuticas</b>  <b>Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas</b></p>	Foto recente 3x4
<p><b>FICHA DE INSCRIÇÃO n.º _____</b>                  (preenchimento de responsabilidade da secretaria)  <b>NIVEL: ( ) DOUTORADO ( ) MESTRADO</b></p>	
<b>I – DADOS PESSOAIS</b>	
Nome:	
Nome Social:	
Filiação: Mãe	
Pai	
Data de Nascimento:	Estado Civil: Gênero:
Naturalidade:	Estado:
CPF:	RG: Órgão Exp./UF: Gênero:
Endereço Residencial:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Tel:
Email:	
Endereço Comercial:	
Cidade:	Estado: CEP:
Tel:	Fax:
Candidato portador de deficiência física: SIM ( ) NÃO ( )	
Se sim, especificar _____	
Possui inscrição no Cadastro Único do Governo: SIM ( ) NÃO ( )	
Cor:	Raça:
<b>II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:</b>	
Graduação:	
Mestrado:	
<b>III – LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA (OBRIGATÓRIO)</b>	
( ) Produção e Controle de Medicamentos	
( ) Planejamento e Síntese de Fármacos	
( ) Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais e Bioativos	
<b>IV - VÍNCULO QUE MANTERÁ COM A ORGANIZACAO ONDE TRABALHA ATUALMENTE</b>	
( ) Não Trabalha ( ) Servidor UFPE ( ) Nenhum ( ) Licença sem remuneração	
( ) Licença com remuneração total ( ) Licença com remuneração parcial	
<b>V - FINANCIAMENTO DURANTE O CURSO</b>	
( ) Salário ( ) Bolsa CAPES/CNPq ( ) FACEPE	
( ) Outra bolsa ( ) Recursos próprios, se não conseguir Bolsa	


Declaro estar ciente do conteúdo do presente edital para o Curso de \_\_\_\_\_, em Ciências Farmacêuticas do PPGCF, e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.


\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Obs: Preencher a ficha e encaminhar com a documentação exigida nas normas de seleção no prazo de inscrição, dentro de envelope lacrado.**

**ANEXO I-B (Comprovante de Inscrição)**

<b>ETIQUETA DE INSCRIÇÃO</b>		<b>N.º</b>
 <b>SELEÇÃO PPGCF/UFPE – ENTRADA 2019.1</b> <b>NIVEL: (    ) DOUTORADO (    ) MESTRADO</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO (completo, em letra de forma e sem abreviaturas):</b>		
<b>NOME SOCIAL:</b>		
<b>EMAIL:</b>		
<b>TELEFONES PARA CONTATO:</b>		
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO, e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição.  <div style="text-align: center;">             _____, _____ de _____ de 2018.               _____              Assinatura do Candidato           </div>		
<b>COLAR NO ENVELOPE</b>		

-----

<b>RECIBO DE INSCRIÇÃO</b>		<b>n.º</b>
 <b>SELEÇÃO PPGCF/UFPE – ENTRADA 2019.1</b> <b>NIVEL: (    ) DOUTORADO (    ) MESTRADO</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO (completo, em letra de forma e sem abreviaturas):</b>		
<b>NOME SOCIAL:</b>		
<b>Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição do candidato acima identificado.</b>		
<b>Em, ____/____/____ às    :    . VISTO SECRETARIA:</b>		
<b>SOLICITAR ASSINATURA E CARIMBO DO FUNCIONÁRIO AO ENTREGAR O ENVELOPE.</b>		

**ANEXO II (Instruções de preenchimento da GRU)**

- (1) Emitir Boleto Bancário acessando o site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)  
 Clique em GRU – “Imprima aqui sua GRU”  
 Clique em “IMPRESSÃO DE GRU” (canto superior à direita da tela)
- (2) Preenchimento dos campos (barras amarelas) - Emissão Boleto bancário:  
 Unidade Gestora (UG): código 153098  
 Gestão: 15233 – Universidade Federal de Pernambuco  
 Código de Recolhimento: 288322 – Serviços Educacionais  
 Clique em avançar  
 Número de referência: 3143  
 Preencha os campos obrigatórios  
 Contribuinte (depositante): seu CPF  
 Valor Principal: R\$ 50,00
- (3) Após preenchido clicar em “emitir GRU” e em seguida imprimir o Boleto.
- (4) Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

### ANEXO III (MODELO DE *Curriculum vitae* para Mestrado COMPROVADO COM ANEXOS)

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados;  
Construir o *Curriculum vitae* em forma de tabela como o **modelo abaixo, porém seguindo os itens da tabela de pontuação (item 3.1.4.3)** utilizando o número necessário de linhas.
2. Quando preencher o Período da atividade, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano.
3. Só serão computadas as atividades com a devida comprovação documental.

<b>MESTRADO</b>		
<b>Nome:</b> <b>Nome Social:</b> <b>CPF:</b> <b>Endereço:</b> <b>Fone:</b> <b>E-mail:</b>	Nº do documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão
<b>1- FORMAÇÃO ACADÊMICA: Indicar curso, Instituição, período (PESO 3,0)</b>		
Histórico Escolar da Graduação	Doc. 1	
Curso de Aperfeiçoamento (180 h)		
Curso de Especialização na área do programa (360 h)		
<b>2- PRODUÇÃO CIENTÍFICA: (PESO 4,0)</b>		
Trabalho publicado em periódico A1 e A2		
Trabalho publicado em periódico B1 e B2		
Trabalho publicado em periódico B3 e B4		
Trabalho publicado em periódico B5 e C		
Trabalho submetido em periódico		
Capítulo de livro		
Artigos e Resumos em anais de congresso local, regional, nacional e internacional		
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda		
Patente com registro de depósito		
<b>3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS: (PESO 0,5)</b> Indicar período, local, função, vínculo, etc		
Atividades comprovadas (por ano)		
<b>4 - ATIVIDADES ACADÊMICAS: (PESO 2,0)</b>		
Iniciação Científica (por ano)		
Monitoria (por semestre)		
<b>5 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL: (PESO 0,5)</b>		
Atividades Diversas como: Prêmios recebidos, Assessorias prestadas, Consultorias prestadas, Minicursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, Participação em projetos de pesquisa, entre outras.		

**Importante:** Cada documento receberá um número (Doc 1; Doc 2; Doc 3; etc). Se, por acaso, o aluno tiver mais de um certificado, por exemplo, para o item **Especialização na área do programa**, cada certificado receberá uma numeração distinta. Caso o candidato tenha outra atividade (devidamente documentada) e que não se enquadra em nenhum dos itens acima deverá incluí-la na categoria “outros” ao final do *Curriculum vitae* que será analisada pela comissão.



**(MODELO DE *Curriculum vitae* para Doutorado COMPROVADO COM ANEXOS)**

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados;  
Construir o *Curriculum vitae* em forma de tabela como o **modelo abaixo, porém seguindo os itens da tabela de pontuação (item 3.2.2.3)** usando o número necessário de linhas.
2. Quando tiver quer preencher o Período da atividade, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano.
3. Só serão computadas as atividades com a devida comprovação documental.

<b>DOUTORADO</b>		
<b>Nome:</b> <b>Nome Social:</b> <b>CPF:</b> <b>Endereço:</b> <b>Fone:</b> <b>E-mail:</b>	<b>Nº do documento anexado</b>	<b>Para uso exclusivo da Comissão</b>
<b>1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA: Indicar curso, Instituição, período (PESO 3,0)</b>		
Histórico Escolar do Mestrado	Doc. 1	
Curso de Aperfeiçoamento (180 h)		
Curso de Especialização na área do Programa (360 h)		
Mestrado Concluído em até 24 meses		
<b>2 PRODUÇÃO CIENTÍFICAS: (PESO 5,0)</b>		
Trabalho publicado em periódico A1 e A2		
Trabalho publicado em periódico B1 e B2		
Trabalho publicado em periódico B3 e B4		
Trabalho publicado em periódico B5 e C		
Trabalho submetido em periódico		
Capítulo de livro		
Trabalhos e Resumos em anais de congresso local, regional, nacional e internacional		
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda		
Patente com registro de depósito		
<b>3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS: (PESO 0,5)</b> Indicar período, local, função, vínculo, etc		
A cada 6 meses ou fração		
<b>4. ATIVIDADES ACADÊMICAS: (PESO 1,0)</b>		
Docência (2º Grau, Graduação e/ou Pós-Graduação)		
Coorientação de alunos de IC ou orientação de monografia de final de curso de graduação		
Orientação de monografia de pós-graduação Lato Sensu.		
<b>5 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL: (PESO 0,5)</b>		
Atividades Diversas como: Prêmios recebidos, Assessorias prestadas, Consultorias prestadas, Minicursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, Participação em projetos de pesquisa, entre outras.		

**Importante :** Cada documento receberá um número (Doc 1; Doc 2; Doc 3; ... etc). Se por acaso o candidato tiver mais de um certificado, por exemplo, para o item **Especialização na área do Programa**, cada certificado receberá uma numeração distinta. Caso o candidato tenha outra atividade (devidamente documentada) e que não se enquadra em nenhum dos itens acima deverá incluí-la na categoria “outros” ao final do *Curriculum vitae* que será analisada pela comissão.

## ANEXO IV (LINHAS DE PESQUISA E PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA)

### PROVA GERAL (PESO 4,0)

- Princípios Gerais em Farmacologia (Farmacodinâmica, Farmacocinética e Toxicidade)

#### BIBLIOGRAFIA:

- 1) GOODMAN & GILMAN *As Bases Farmacológicas da Terapêutica* – Última Edição
- 2) PENILDO E SILVA. *Farmacologia* - Última Edição
- 3) RANG e DALE. *Farmacologia* – Última Edição

### PROVAS ESPECÍFICAS (PESO 6,0)

#### 1) PRODUÇÃO E CONTROLE DE MEDICAMENTOS

-Sistemas de liberação de fármacos: a) Sistemas inorgânicos; b) Sistemas poliméricos; c) Comprimidos; d) Comprimidos revestidos; e) Pellets

-Métodos analíticos para: a) Controle de qualidade de Insumos e produtos farmacêuticos; b) Controle de qualidade biológico de fármacos; c) Controle de contaminação ambiental

#### BIBLIOGRAFIA:

- 1) S. Nussbaumer, et al. P. Bonnabry, J.L. Veuthey, S. Fleury-Souveraina. Analysis of anticancer drugs: A review. *Talanta*, v. 85, n. 5, p. 2265–2289, 2011. (doi:10.1016/j.talanta.2011.08.034)
- 2) T. Chena, J. Lia, T. Chenb, C.C. Sunc, Y. Zhenga. Tablets of multi-unit pellet system for controlled drug delivery. *Journal of Controlled Release*, v. 262, p. 222–231, 2017. (<http://dx.doi.org/10.1016/j.jconrel.2017.07.043>)
- 3) S. Hassana, et al. Evolution and clinical translation of drug delivery nanomaterials. *Nano Today*, v. 15, p. 91–106, 2017. (<http://dx.doi.org/10.1016/j.nantod.2017.06.008>)

#### 2) PLANEJAMENTO E SÍNTESE DE FÁRMACOS

- Isomeria plana e Estereoisomeria

- Nomenclatura e propriedades de grupos funcionais (Aldeídos e Cetonas, Ácidos Carboxílicos e seus Derivados, Éteres e Fenóis, Alcoóis, Aminas e Aminoácidos e Sais de Diazônio.

- Benzeno e aromaticidade

- Reações químicas:

Substituição (SN1 E SN2, SEar e SNar); Eliminação (E1 e E2) e Adição (AE e AN) e reações ácido-base.

#### BIBLIOGRAFIA:

- 1) SOLOMONS T.W.G. *Organic Chemistry* 8<sup>th</sup> Ed, 2005
- 2) MORRISON R.T. & BOYD R. N. *Química Orgânica*, 13<sup>a</sup> Ed, 1996
- 3) VOLHARDT K. P. C. *Organic Chemistry*, 4<sup>th</sup> Ed, 2004
- 4) MCMURRY J. *Química Orgânica*, 6<sup>a</sup> Ed, 2005.

#### 3) OBTENÇÃO E AVALIAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS E BIOATIVOS

- Processamento e qualidade de drogas vegetais;

- Metabólitos secundários: classes, biossíntese, obtenção, caracterização, purificação e/ou identificação;

- Métodos de análises de produtos naturais: espectrofotometria e cromatografia aplicadas;

- Tecnologia fitofarmacêutica.

#### BIBLIOGRAFIA:

- 1) CUNHA, A.P. *Farmacognosia e Fitoquímica*. Fundação Calouste Gulbenkian. 2005.
- 2) SIMÕES, C.M.O. - *Farmacognosia – Do produto natural ao medicamento*. Artmed. 2017
- 3) FURTADO, N.A.J.C. *Farmacognosia*. 1<sup>a</sup> Ed. Atheneu. 2017

**ANEXO V (REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
EXAME DE SELEÇÃO)**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
EXAME DE SELEÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,

RG nº \_\_\_\_\_ Sigla do Órgão Emissor \_\_\_\_\_,

Data de emissão \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_,

Data de Nascimento \_\_\_\_\_, sexo \_\_\_\_\_,

Telefone \_\_\_\_\_, email \_\_\_\_\_,

Nome da mãe \_\_\_\_\_,

inscrito no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚNICO**, sob o **Número de Identificação Social - NIS** \_\_\_\_\_

DECLARO ainda, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;

**Requeiro nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2008 a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo (Ano Letivo 2016.2) para Admissão ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Curso de \_\_\_\_\_ (Mestrado/Doutorado).**

Declaro, outrossim, estar ciente que sofrerei as sanções previstas em Lei, caso as informações/declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS / ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

(Edital de Seleção aprovado em reunião do Colegiado, em 14/08/2018)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgo/>, as normas do Processo Seletivo para **Admissão – Ano Letivo 2019** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, Cursos de Mestrado e Doutorado:

### **1 – INSCRIÇÃO:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação reconhecida pelo MEC na área do Programa, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC ou, se instituições estrangeiras, de nível compatível com os critérios de qualidade da CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Oceanografia, situada no Departamento de Oceanografia da UFPE (Av. Arquitetura s/n, Cidade Universitária, Recife-PE), entre os dias 22 a 26 de outubro de 2018 para os cursos de Mestrado e Doutorado, das 09:00 às 12:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. Serão consideradas as inscrições recebidas até cinco dias úteis após o encerramento das inscrições, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega da correspondência. O endereço para envio é:

**Programa de Pós-Graduação em Oceanografia-PPGO**

**Departamento de Oceanografia da UFPE**

**Avenida Arquitetura, s/n –**

**Cidade Universitária – Recife – Pernambuco. Brasil**

**CEP: 50.740-550**

1.4 – As inscrições presenciais e por correspondência serão verificadas no momento do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

### **2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição na seleção de Mestrado e de Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I** e etiqueta para o envelope lacrado conforme modelo no **Anexo II**;

b) Cópias dos seguintes documentos: RG de órgão oficial (não serão aceitos documentos de associações profissionais), CPF, Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição (ou justificativa de ausência), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 x 4cm, recente;

d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (ver **Anexo III**), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br). Desde que devidamente comprovado, há isenção da taxa para estudantes que possuam vínculo com a UFPE em nível de Graduação ou de Pós-Graduação *stricto sensu*, servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativo e docentes), e professor substituto. **Não serão aceitos recibos de agendamento de pagamento.**

e) *Curriculum Vitae* devidamente documentado, numerado e encadernado **no modelo adotado pelo Programa (Anexo IV para o Mestrado e Anexo V para o Doutorado)**.

2.1.1 – O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao encerramento das inscrições, conforme formulário modelo (ver **Anexo VI**).

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição.

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão instruir a ficha de inscrição com:

a) Pré-Projeto de pesquisa de Dissertação, em 5 (cinco) cópias impressas, assinado pelo candidato e formatado conforme descrito no item 3.1.2.1b;

b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação. Em casos nos quais candidato é classificado como possível concluinte de curso de graduação, vide o item 2.5.

c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Pré-Projeto de pesquisa de Tese, em 5 (cinco) cópias impressas, assinado pelo candidato e formatado conforme descrito no item 3.1.2.1b;

b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;

c) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado. Em casos nos quais candidato é classificado como possível concluinte de curso de mestrado, vide o item 2.5;

d) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado;

e) Comprovante de publicação de um artigo de sua autoria em periódico científico especializado qualificado na área do Programa, ou área afim. Somente será válida carta de aceite definitivo emitido pelo Editor do periódico científico, sendo desconsiderados aceites condicionais a alterações no manuscrito.

2.4 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

### **3 – EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:**

O Concurso será procedido 2 (duas) Comissões de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formadas por 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) suplentes para o Mestrado e para o Doutorado.

### 3.1 – A Seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado constará de duas Etapas:

Etapas do Concurso ao <b>Mestrado e Doutorado</b>	Datas	Horários
Inscrições	22 a 26/10/18	09:00 - 12:00
Resultado da homologação das inscrições	07/11/2018	17:00
Prazo recursal	08, 09 e 12/11/18	08:00 – 12:00
<b>Etapa 1</b>		
Prova de Interpretação Científica	20/11/18	09:00 – 13:00
Resultado da Etapa 1	23/11/18	17:00
Prazo Recursal	26, 27 e 28/11/18	08:00 – 12:00
Divulgação do horário dos candidatos para defesa do pré-projeto de pesquisa	29/11/18	14:00
<b>Etapa 2</b>		
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	30/11/18	08:00 – 17:00
Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	03 e 04/12/18	09:00 – 17:00
Resultado da Etapa 2 e do <b>Resultado final</b>	05/12/18	12:00
Prazo recursal da Etapa 2 e <b>Resultado final</b>	06, 07 e 10/12/18	08:00 – 12:00
Matrícula através do Sig@*	2019.1	
Início das aulas	2019.1 Calendário definido pelo Programa após a matrícula	

\*em data e horários a serem estabelecidos pelo Calendário Sig@Pos/PROPESQ/UFPE através de calendário específico.

#### 3.1.1 – Etapa 1 – Provas de Interpretação Científica

3.1.1.1 – Essa prova possui **caráter eliminatório com peso 4 (quatro) para o Mestrado e peso 3 (três) para o Doutorado, e nota mínima 7,0 (sete virgula zero)**. Terá duração de 4 (quatro) horas. A prova tem por objetivo avaliar os conhecimentos básicos na área de oceanografia e sua capacidade de ler e interpretar textos técnicos e científicos na língua inglesa, especialmente aqueles de periódicos científicos de ampla circulação mundial. A prova de interpretação científica consistirá da interpretação de texto científico em língua inglesa, relativo à Oceanografia, sobre o qual serão apresentadas perguntas que deverão ser respondidas considerando as informações científicas constantes no texto, além de outros conteúdos sobre oceanografia (ver Anexo VII) relacionados ao tema do texto científico. Será permitido o uso de dicionário impresso, porém vedada a utilização de aparelhos de comunicação. Não será permitido o empréstimo de dicionário durante o exame. O texto científico será selecionado pela comissão de seleção dentre a literatura corrente e relevante na área da Oceanografia, a qual inclui periódicos tais como Nature, Science, PNAS, dentre outros. Os critérios de avaliação serão: capacidade de síntese e clareza de expressão (40%); adequação e coerência das respostas (60%).

3.1.1.2 – A prova de **Interpretação Científica** poderá ser realizada em locais distintos, com coincidência de datas e horários. Locais extras de realização de prova:

<b>Locais extras de realização das provas</b>	<b>Professor Colaborador Responsável pela aplicação da prova</b>
Belém, Pará, Universidade Federal do Pará	Prof. Dr. Marcelo Rollnic
Fortaleza, Ceará, Universidade Federal Do Ceará, Laboratório de Ciências do Mar	Prof. Dr. Luis Ernesto Arruda Bezerra
Salvador, Bahia, Universidade Federal da Bahia	Prof. Dr. Paulo Mafalda Junior
Rio de Janeiro, Universidade Estadual do Rio do Janeiro	Profa. Dra. Silvia Dias Pereira
São Paulo, Universidade de São Paulo – Instituto Oceanográfico	Prof. Dr. Rubens Cesar Lopes Figueira
Florianópolis, Santa Catarina, Universidade Federal de Santa Catarina, Coordenadoria Especial de Oceanografia	Prof. Dr. Pedro Pereira de Souza
Universidade Federal do Maranhão - Departamento de Oceanografia e Limnologia	Prof. Dr Jorge Junes
Cuba: Especialista Principal para la Ciencia, la Tecnología y el Medio Ambiente - Instituto de Meteorología, INSMET. Loma de Casablanca, Regla. Apartado Postal 17032, CP 11700, La Habana 17, Cuba. Tel: (53-7) 868-6699; E-mail: daysarih.tapanes@insmet.cu	Dr. Daysaríh Tápanes Robau
França: IFREMER, Unité de Recherche Lagons, Ecosystemes et Aquaculture Durable – BP32078- 98846 Nouméa Cedex - New Caledonia - romain.le.gendre@ifremer.fr	Dr. Romain Le Gendre

3.1.1.3 – Durante as provas deverá ser utilizada, unicamente, caneta esferográfica (preta ou azul). Não serão aceitas provas escritas com caneta esferográfica vermelha ou de qualquer outra cor que não as acima citadas, nem lápis ou grafite.

3.1.1.4 – A prova de interpretação científica poderá ser respondida no idioma Inglês pelos candidatos estrangeiros, desde que sua língua materna não seja o Português.

### **3.1.2 – Etapa 2 – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa e Avaliação do *Curriculum Vitae***

**3.1.2.1 – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:** O pré-projeto será apresentado pelo candidato à Comissão de Seleção e Admissão e terá **caráter classificatório**. A mesma constará de análise do documento pela Comissão e defesa (presencial ou remota) pelo candidato, durante sessão de 15 minutos para o mestrado e 20 minutos para o doutorado, da forma que segue:

a) **Nível Mestrado:** A defesa do Pré-Projeto de Pesquisa terá **peso 2 (dois)**. O candidato será arguido pela Comissão de Seleção sobre o pré-projeto de pesquisa da sua Dissertação.

b) **Nível doutorado:** A defesa do Pré-Projeto de Pesquisa terá **peso 3 (três)**. O candidato fará o pré-projeto de pesquisa de sua Tese e será arguido pela Comissão de Seleção sobre o mesmo. O candidato **fará uma apresentação oral (10 minutos)** do pré-projeto de pesquisa de sua Tese e logo após será arguido pela Comissão de Seleção sobre o mesmo.

**3.1.2.1.1** – São critérios para a defesa do pré-projeto: a) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos, demonstrando capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência para atingir seus objetivos (25%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (15%); c) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área bem como dos debates atuais (20%); d) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%); g) viabilidade econômica e exequibilidade do projeto (20%);

3.1.2.1.3 – O depósito do pré-projeto perante a Comissão de Seleção será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição no Programa – em 5 (cinco) vias impressas. O candidato deverá contatar um docente habilitado do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da UFPE para acompanhá-lo na elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa. O pré-projeto deverá conter o máximo de 10 (dez) páginas, excluindo-se a capa, e abordar, no mínimo: título, nome do candidato, introdução, objetivo, metodologia, resultados esperados, cronograma de execução (24 meses para o curso de Mestrado e 48 meses para o curso de Doutorado), viabilidade econômica para realização, referências bibliográficas e assinatura do candidato. A formatação do texto deverá obedecer aos seguintes itens: papel tamanho A4, margens de 2,5 cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento entre linhas de 1,5 cm. Para garantir a imparcialidade na avaliação do documento, o mesmo **não pode identificar o futuro orientador (ou orientadores) contatado para a elaboração do mesmo**. A identificação do(s) futuro(s) orientador(es) acarretará na eliminação do candidato.

3.1.2.1.3 – A defesa do pré-projeto de pesquisa poderá ser realizada através de videoconferência, desde que previamente solicitada por escrito pelo candidato no ato da inscrição e confirmada pela Coordenação do Curso.

**3.1.2.2 – Avaliação do *Curriculum vitae*: A avaliação do *curriculum vitae*, com peso 2 (dois) para o Mestrado e peso 2,5 (dois vírgula cinco) para o Doutorado, é de caráter classificatório.**

3.1.2.2.1 Na avaliação do *Curriculum Vitae* para **Mestrado (ANEXO V)** será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

**1 – TITULAÇÃO:**

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Média do Histórico Escolar da Graduação	<b>3,0</b>	<b>3,0</b>
Especialização (Lato Sensu) na área do Programa	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>
Especialização (Lato Sensu) em outras áreas	<b>0,5</b>	<b>1,0</b>
<b>NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 1 – TITULAÇÃO</b>		<b>3,0</b>

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Professor de ensino fundamental/Professor de ensino médio na área do Programa (por semestre)	<b>0,25</b>	<b>0,5</b>
Monitor de disciplina de graduação (por disciplina)	<b>0,25</b>	<b>0,5</b>
Professor de terceiro grau na área do Programa (por semestre)	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>
Professor de terceiro grau de áreas afins (por semestre)	<b>0,25</b>	<b>0,5</b>
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, técnico) (por semestre)	<b>0,25</b>	<b>0,5</b>
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (por semestre)	<b>0,25</b>	<b>0,5</b>
<b>NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 2: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		<b>0,5</b>

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA:**

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (por ano)	<b>0,25</b>	<b>1,0</b>
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (por ano)	<b>1,25</b>	<b>2,5</b>



	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (por ano)	<b>1,0</b>	<b>2,0</b>
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (por orientação)	<b>1,0</b>	<b>2,0</b>
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento (por semestre)	<b>1,0</b>	<b>2,0</b>
<b>NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA</b>		<b>2,5</b>

#### **4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA:**

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (por trabalho)	<b>0,2</b>	<b>0,6</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (por trabalho)	<b>0,4</b>	<b>2,0</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (por trabalho)	<b>0,4</b>	<b>2,0</b>
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (por trabalho)	<b>1,0</b>	<b>2,0</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (por trabalho)	<b>0,75</b>	<b>1,5</b>
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (por trabalho)	<b>1,0</b>	<b>2,0</b>
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES (por trabalho)	<b>2,5</b>	<b>2,5</b>
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES (por trabalho)	<b>1,25</b>	<b>2,5</b>
Publicação de capítulos de livros (por capítulo)	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>
Autoria de livro (por livro)	<b>1,25</b>	<b>2,5</b>
Prêmios científicos (por prêmio)	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>
<b>NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>		<b>3,0</b>

#### **5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO:**

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Participação em congressos e simpósios (com duração mínima de 2 dias completos) sem apresentação de trabalho (por participação)	<b>0,1</b>	<b>0,5</b>
Minicurso (mínimo 12h), como aluno (por minicurso)	<b>0,25</b>	<b>0,5</b>
Participação em cursos com média duração (min. 40h) (por curso)	<b>0,5</b>	<b>1,0</b>
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos (por evento)	<b>0,5</b>	<b>1,0</b>
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, embarque) 105h	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>
Participação em projeto de extensão registrado (por semestre)	<b>0,5</b>	<b>1,0</b>
<b>NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>		<b>1,0</b>

3.1.2.2.2 – Na avaliação do Currículo Vitae para Doutorado (**ANEXO VI**) será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

**1 – TITULAÇÃO:**

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Mestrado na área do Programa e afins	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>
Mestrado em outras áreas	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>
Especialização (Lato Sensu) na área do Programa	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>
Especialização (Lato Sensu) em outras áreas	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>
<b>NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 1 - TITULAÇÃO</b>		<b>2,0</b>

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Professor de ensino fundamental/Professor de ensino médio na área do Programa (por semestre)	<b>0,5</b>	<b>1,0</b>
Monitor de disciplina de graduação (por disciplina)	<b>0,5</b>	<b>1,0</b>
Estágio docência no ensino superior (por disciplina)	<b>0,5</b>	<b>1,0</b>
Professor de terceiro grau na área (por semestre)	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>
Professor de terceiro grau de áreas afins (por semestre)	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, técnico) (por semestre)	<b>0,5</b>	<b>1,0</b>
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (por semestre)	<b>0,5</b>	<b>1,0</b>
<b>NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		<b>1,0</b>

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA:**

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (por ano)	<b>0,5</b>	<b>1,0</b>
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (por ano)	<b>1,0</b>	<b>2,0</b>
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (por ano)	<b>1,0</b>	<b>2,0</b>
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (por orientação)	<b>1,0</b>	<b>2,0</b>
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes (por semestre)	<b>1,0</b>	<b>2,0</b>
<b>NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA</b>		<b>2,5</b>

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA:**

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (por trabalho)	<b>0,25</b>	<b>1,0</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (por trabalho)	<b>0,3</b>	<b>1,0</b>
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (por trabalho)	<b>0,5</b>	<b>1,0</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (por trabalho)	<b>0,5</b>	<b>1,0</b>
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (por trabalho)	<b>0,75</b>	<b>1,5</b>
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES A ou 2B2+ (por trabalho)	<b>1,25</b>	<b>2,5</b>
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES B3-5	<b>0,75</b>	<b>1,5</b>
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES C- (por trabalho)	<b>0,3</b>	<b>0,6</b>
Publicação de capítulos de livros (por capítulo)	<b>1,0</b>	<b>2,0</b>
Autoria de livro (por livro)	<b>1,25</b>	<b>2,5</b>
Prêmios científicos (por prêmio)	<b>1,0</b>	<b>2,0</b>
<b>NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>		<b>3,0</b>

**5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO:**

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Participação em congressos e simpósios (com duração mínima de 2 dias completos) sem apresentação de trabalho (por participação)	<b>0,1</b>	<b>0,5</b>
Minicurso (mínimo 12h), como aluno (por minicurso)	<b>0,25</b>	<b>0,5</b>
Participação em cursos com média duração (min. 40h) (por curso)	<b>0,5</b>	<b>1,0</b>
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos (por evento)	<b>0,5</b>	<b>1,0</b>
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, embarque) 105h	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>
Participação em projeto de extensão registrado (por semestre)	<b>0,5</b>	<b>1,0</b>
<b>NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>		<b>1,5</b>

#### 4. RESULTADO:

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas do concurso, sendo os candidatos classificados em ordem decrescente pelas notas obtidas. **Serão considerados habilitados candidatos que obtiverem nota geral igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero), sendo obedecido o número de vagas deste Edital.**

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de Interpretação Científica, na defesa do pré-projeto de pesquisa e na avaliação do *Curriculum vitae*.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em publicação do Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos do Programa e ainda disponibilizado no site <https://www.ufpe.br/ppgo>.

#### 5. RECURSOS:

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso (formulário no **Anexo VIII**), de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação. É facultado ao requerente, mediante solicitação por escrito, fazer vistas do espelho de correção da avaliação escrita (prova de interpretação científica).

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### 6. VAGAS, CLASSIFICAÇÃO E BOLSAS:

6.1 - São ofertadas 20 vagas para o Curso de Mestrado e 12 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecidos o número de vagas. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 - Nos termos da Resolução 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão são asseguradas 3 vagas institucionais, adicionais às previstas em 6.1, sendo 2 para o Curso de Mestrado, e 1 para o Curso de Doutorado, para candidatos aprovados, desde que servidores ativos dos quadros permanentes da UFPE.

6.3 - As bolsas de estudos oferecidas pelos órgãos de fomento serão distribuídas pela Comissão de Bolsas do PPGO, após as matrículas, em março de 2019, seguindo o critério de ordem de classificação e o número de bolsas disponíveis, **não estando garantida a concessão de bolsas a todos os selecionados.**

#### 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

##### **Programa de Pós-Graduação em Oceanografia-PPGO**

Departamento de Oceanografia da UFPE

Avenida Arquitetura, s/n –

Cidade Universitária – Recife – Pernambuco. Brasil

CEP: 50.740-550

Página na web: <https://www.ufpe.br/ppgo>

Email: [ppgocoord@ufpe.br](mailto:ppgocoord@ufpe.br)

Telefone: (81) 2126 8227

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de Prova de Interpretação Científica no momento de correção da mesma.

7.4 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7,00 (sete inteiros com duas casas decimais) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa (parte da Etapa 2) se realizar em dias sucessivos.

7.7 - Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <https://www.ufpe.br/ppgo>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, prazo após o qual os documentos serão descartados.

7.9 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

**Recife, 14 de agosto de 2018.**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia – UFPE

#### **ANEXOS:**

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO

III – INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

IV – MODELO DO CURRÍCULUM PARA CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO

V - MODELO DO CURRÍCULUM PARA CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO

VI – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

VII – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA PROVA DE INTERPRETAÇÃO CIENTÍFICA

VIII– FORMULÁRIO PARA RECURSOS

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS**

Solicito minha inscrição no exame de seleção para o curso de Pós-Graduação em Oceanografia da UFPE.

Nível: ( ) **MESTRADO** ( ) **DOUTORADO**  
PRETENDE FAZER PROVA FORA DA SEDE ( ) LOCAL(\*):

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
NOME SOCIAL(\*\*):

\_\_\_\_\_  
PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL: SIM \_\_\_ NÃO \_\_\_  
QUAL?

\_\_\_\_\_  
FILIAÇÃO:

\_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ORGÃO DE EXP. DO RG:

\_\_\_\_\_  
CPF:

COR: \_\_\_\_\_ RAÇA: \_\_\_\_\_

POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL: SIM \_\_\_ NÃO \_\_\_  
ENDEREÇO COMPLETO (com CEP):

\_\_\_\_\_  
TELEFONE RESIDENCIAL: (\_\_\_) \_\_\_\_\_ CELULAR: (\_\_\_)

\_\_\_\_\_  
EMAIL:

\_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ PAIS:

\_\_\_\_\_  
CIDADE DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL:

\_\_\_\_\_  
GRADUADO(A) EM (CURSO/ANO/INSTITUIÇÃO):

\_\_\_\_\_  
TÍTULO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:

\_\_\_\_\_  
POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? SIM \_\_\_ NÃO \_\_\_  
QUAL? \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente do conteúdo do presente Edital de Seleção 2019.1 do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da UFPE, que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras, e de que NÃO há garantia de oferta de bolsa de estudo pelo Programa.

DATA: \_\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO:

(\*) De acordo com o item 3.1.1.2.

(\*\*) A Portaria Normativa N° 03, de 23/03/2015, da UFPE, determina a inclusão do nome social das pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais nos registros acadêmicos da graduação, pós-graduação e extensão da UFPE, entendendo por nome social aquele pelo qual as pessoas travestis, transexuais, transgêneros e intersexual se autodenominam e escolhem ser reconhecidas, identificadas e denominadas no seu meio social.

OBS.: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, itens 2.1 – 2.3. A ausência de qualquer documento exigido, acarreta a não homologação da inscrição.

## ANEXO II ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:			
Nome Social:			
E:mail:			
Telefone para contato:			
Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado			
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO, e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição.			
Local:		Data:	
_____			
Assinatura do Candidato			

-----

## RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:			
Nome Social:			
Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado			
Recebi o ENVELOPE LACRADO, correspondente à inscrição do candidato a acima identificado.			
Local:		Data:	
_____			
Assinatura do Funcionário			
Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.			

### ANEXO III INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**O boleto deverá ser impresso e o pagamento realizado junto ao Banco do Brasil.**

Acesse o site <https://www.stn.fazenda.gov.br>

No lado esquerdo da tela, clique em “SIAFI - Sistema de Administração Financeira”

No lado esquerdo da tela, clique em “Guia de Recolhimento da União”

Caso apareça uma tela com a mensagem “Esta conexão não é confiável”, clique em “Entendo os riscos”, depois clique em “Adicionar exceção” e “Confirmar exceção de segurança”.

Preencha os campos (barras amarelas) conforme abaixo:

- Unidade Gestora (UG): 153098
- Gestão: 15233 – Universidade Federal de Pernambuco
- Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

Clique em “Avançar”

Preencha os campos obrigatórios conforme abaixo:

1. Número de Referência: 3165
2. CNPJ ou CPF do Contribuinte: insira o CPF do candidato
3. Nome do Contribuinte/Recolhedor: insira o nome do candidato
4. Valor Principal: R\$50,00
5. Valor Total: R\$50,00

Clique em “Emitir GRU”

Imprima a guia gerada e pague-a no Banco do Brasil



**ANEXO IV**  
**MODELO DE CURRÍCULO PARA CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO**

**Instruções:**

–O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente.

–Deve digitar na própria ficha e **inserir uma nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.

–Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo.

–Caso o candidato não saiba qual item adequa-se melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros de preenchimento, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.

–A classificação **QUALIS** das publicações refere-se à área Biodiversidade.

–Indicar o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

**1 – TITULAÇÃO**

	Nº documento	Uso da Comissão
Média do Histórico Escolar da Graduação		
Especialização (Lato Sensu) na área do Programa		
Especialização (Lato Sensu) em outras áreas		

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

	Nº documento	Uso da Comissão
Professor de ensino fundamental/Professor de ensino médio na área do Programa (por semestre)		
Monitor de disciplina de graduação (por disciplina)		
Professor de terceiro grau na área do Programa (por semestre)		
Professor de terceiro grau de áreas afins (por semestre)		
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, técnico) (por semestre)		
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (por semestre)		

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA**

	Nº documento	Uso da Comissão
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (por ano)		
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (por ano)		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (por ano)		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (por orientação)		
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento (por semestre)		

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA**

	Nº documento	Uso da Comissão
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (por trabalho)		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (por trabalho)		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (por trabalho)		

	Nº documento	Uso da Comissão
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (por trabalho)		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (por trabalho)		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (por trabalho)		
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES (por trabalho)		
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES (por trabalho)		
Publicação de capítulos de livros (por capítulo)		
Autoria de livro (por livro)		
Prêmios científicos (por prêmio)		

### 5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

	Nº documento	Uso da Comissão
Participação em congressos e simpósios (com duração mínima de 2 dias completos) sem apresentação de trabalho (por participação)		
Minicurso (mínimo 12h), como aluno (por minicurso)		
Participação em cursos com média duração (min. 40h) (por curso)		
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos (por evento)		
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, embarque) 105h		
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)		
Participação em projeto de extensão registrado (por semestre)		

## ANEXO V

### MODELO DE CURRÍCULO PARA CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO

#### Instruções:

–O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente.

–Deve digitar na própria ficha e **inserir uma nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.

–Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo.

–Caso o candidato não saiba qual item adéqua-se melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros de preenchimento, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.

–A classificação **QUALIS** das publicações refere-se à área **Biodiversidade**.

–Indicar o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

#### 1 – TITULAÇÃO

	Nº documento	Uso da Comissão
Mestrado na área do Programa e afins		
Mestrado em outras áreas		
Especialização (Lato Sensu) na área do Programa		
Especialização (Lato Sensu) em outras áreas		

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

	Nº documento	Uso da Comissão
Professor de ensino fundamental/Professor de ensino médio na área do Programa (por semestre)		
Monitor de disciplina de graduação (por disciplina)		
Estágio docência no ensino superior (por disciplina)		
Professor de terceiro grau na área (por semestre)		
Professor de terceiro grau de áreas afins (por semestre)		
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, técnico) (por semestre)		
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (por semestre)		

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA**

	Nº documento	Uso da Comissão
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (por ano)		
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (por ano)		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (por ano)		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (por orientação)		
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes (por semestre)		

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA**

	Nº documento	Uso da Comissão
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (por trabalho)		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (por trabalho)		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (por trabalho)		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (por trabalho)		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (por trabalho)		
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES A ou B2+ (por trabalho)		
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES (por trabalho)		
Publicação de capítulos de livros (por capítulo)		
Autoria de livro (por livro)		
Prêmios científicos (por prêmio)		

**5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

	Nº documento	Uso da Comissão
Participação em congressos e simpósios (com duração mínima de 2 dias completos) sem apresentação de trabalho (por participação)		
Minicurso (mínimo 12h), como aluno (por minicurso)		
Participação em cursos com média duração (min. 40h) (por curso)		
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos (por evento)		

	Nº documento	Uso da Comissão
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, embarque) 105h		
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)		
Participação em projeto de extensão registrado (por semestre)		

**ANEXO VI  
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF/MF \_\_\_\_\_, Cédula de Identidade \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) sob o Nº \_\_\_\_\_, atendendo às exigências contidas no Decreto nº 6.135/2007, venho requerer a isenção da taxa de inscrição para submissão à Seleção 2019.1 do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da Universidade Federal de Pernambuco.

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**ANEXO VII  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE INTERPRETAÇÃO CIENTÍFICA**

- Conectividade entre processos oceanográficos
- Atualidades em ciências do mar

**SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE INTERPRETAÇÃO CIENTÍFICA**

Calazans, D. 2011. Estudos oceanográficos: do instrumental ao prático. Disponível para download em [https://www.oceano.furg.br/sistema/upload\\_php/estudos\\_oceanograficos.pdf](https://www.oceano.furg.br/sistema/upload_php/estudos_oceanograficos.pdf).

Castro, P. e Huber, M.E. 2012. Biologia Marinha - 8ª edição. ARTMED, 480 p.

Garrison, T. 2010. Fundamentos de Oceanografia. Cengage Learning, 426p.

Teixeira, W. et al. 2009. Decifrando a Terra. Nacional, 624p.

Thurman, H.V. 2011. Introductory Oceanography. 11th Edition, Prentice Hall, 544p.

**ANEXO VIII**  
**FORMULÁRIO PARA RECURSOS**

Nome do Candidato:

Ao Presidente da Comissão de Seleção e Admissão:

Como candidato ao curso de ( ) Mestrado / ( ) Doutorado no processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Oceanografia da UFPE, solicito a revisão de minha pontuação na Etapa 1 ( ) / Etapa 2 ( ), sob os seguintes argumentos:

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Atenção:

1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

**CENTRO DE BIOCÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISILOGIA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
**(Aprovado em reunião do Colegiado, em 03/09/2018)**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em **Bioquímica e Fisiologia** torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/pgbqf>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2019.1 ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição:**

**1.1** – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

**1.2** – Para o Curso de Doutorado exige-se mestrado na área do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

**1.3** – Poderão se inscrever no Processo Seletivo para Admissão para o Doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE.

**1.4** – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, situada no 2º Andar do Prédio do Centro de Ciências da Saúde, Departamento de Bioquímica, Av. Prof. Moraes Rego, s/n – CEP: 50.670-420. Cidade Universitária – Recife – PE, Telefone: (81) 2126-8541, nos dias **19/09/2018 a 11/10/2018, das 13:00 às 16:00 horas**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

**1.5** – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (pode ser via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

**1.6** – As inscrições por correspondência serão verificadas no momento do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2. É estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para o recebimento da inscrição entregue por SEDEX após encerramento das inscrições.

**1.7** – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## **2 – Documentação para a inscrição:**

**2.1** – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3x4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na forma de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme boleto gerado como explicado em anexo (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), sendo isentos alunos regularmente matriculado na UFPE, que comprovem ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado, servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativo e docentes) e professor substituto, nos termos da Resolução 03/2016, e candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.136/2007;
- e) *Curriculum Vitae* comprovado, no modelo do Anexo III, adotado pelo Programa, e devidamente organizado, ENCADERNADO, DOCUMENTADO. Os documentos comprobatórios devem estar devidamente NUMERADOS e sequenciais, de acordo com cada Item;
- f) *Curriculum Vitae* no modelo da Plataforma Lattes.

**2.1.1** – O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 9.094/2017, poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IV);

**2.1.2** – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

**2.1.3** – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

**2.2** – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de **Mestrado** deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (reconhecido pelo MEC);
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- c) Pré-Projeto de pesquisa (01 cópia impressa e 01 digital). O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição. O Pré-Projeto deve ter no máximo 30.000 caracteres, informar Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa do Programa ao qual o pré-projeto está vinculado e conter, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, viabilidade técnica e financeira, atendimento aos critérios éticos da pesquisa. O Pré-Projeto deve estar formatado conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte courier new 12; entre linhas 1,5 cm), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

**2.3** – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de **Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado (reconhecido pelo MEC);
- b) Cópia do histórico escolar do Cursos de Mestrado.
- c) Pré-Projeto de pesquisa (01 cópia impressa e 01 digital). O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição. O Pré-Projeto deve ter no máximo 30.000 caracteres, informar Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa do Programa ao qual o pré-projeto está vinculado e conter, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, viabilidade técnica e financeira, atendimento aos critérios éticos da pesquisa. O Pré-Projeto deve estar formatado conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte courier 12; entre linhas 1,5 cm), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

**2.4** – O diploma de Curso de Graduação ou de Mestrado obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

**2.5** – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para a conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão de graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

### **3. Exame de Seleção e Admissão.**

**3.1** – O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 05 (cinco) membros.

#### **3.2 – CRONOGRAMA - MESTRADO:**

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições com entrega do Pré-Projeto de Pesquisa	19/09/2018 a 11/10/2018	13:00 às 16:00 h
Etapa 1		
A) Prova de Conhecimento	22/10/2018	09 às 12:00 h
B) Prova de Idioma	22/10/2018	14:00 às 16:00 h
Resultado	23/10/2018	Após 15:00 h

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Prazo Recursal (dias úteis)	24/10 a 26/10/2018	13 às 16:00 h
Etapa 2		
A) Avaliação do Curriculum Vitae	29 a 30/10/2018	09:00 h às 12:00 e 14:00 às 17:00 h
B) Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	31/10 a 5/11/2018	09:00 h às 12:00 e 14:00 às 17:00 h
Resultado da Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa e da Avaliação do Curriculum Vitae	06/11/2018	Após 15:00 h
Prazo recursal (dias úteis)	07 a 09/11/2018	13:00 às 16:00 h
Resultado final	12/11/2018	Após 15:00 h
Prazo recursal (dias úteis)	13/11 a 16/11/2018	13:00 às 16:00 h
Matrícula	2019.1 - Conforme Calendário de Matrículas do SIG@PÓS/PROPESQ	Online
Início das aulas	2019.1 – Após a matrícula, em data a ser definida e divulgada pelo Programa.	Tempo integral

**3.2.1** – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

**3.2.2** – As provas serão públicas, vedando-se, no momento da realização da Defesa do Pré-projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

**3.2.3** – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Defesa do Pré-Projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 3.2.2.

#### **Etapa 1**

**A) 3.2.4 – Prova de Conhecimento:** A prova de conhecimento é eliminatória sendo exigida nota mínima 7,0 (sete), terá peso 4 e duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. A prova em Bioquímica ou Fisiologia versará sobre os programas constantes do Anexo V e constará de questões objetivas, formuladas sobre conhecimentos em Fisiologia ou em Bioquímica, a escolha do candidato no ato da inscrição. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão a resposta correta referente a cada questão. A correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas.

**B) 3.2.5 – Prova de Idioma:** A prova de idioma (Inglês), de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima de 5,0 (cinco), terá peso 0 (zero) e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de 2 horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação. A prova de idioma constará de questões objetivas sobre a interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados pelo *Journal Citation Reports* (JCR). Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas sobre cada questão. A correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

#### **Etapa 2**

**A) 3.2.6 – Avaliação do Curriculum Vitae** - A avaliação do *Curriculum Vitae*, com peso 3, terá caráter classificatório. Ao Currículo de maior pontuação será atribuída nota 10 e os demais serão proporcionais. Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida a tabela de pontuação descrita no item 4 (vide anexo III, para a devida e essencial organização dos documentos).



**B) 3.2.7 – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:** A defesa do Pré-Projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso 3 (três) consistirá de arguição, por até 10 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão. São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%).

### 3.3 – CRONOGRAMA - DOUTORADO:

<b>Etapas do Concurso ao Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições com entrega do pré-projeto de Pesquisa	19/09/2018 a 11/10/2018	13:00 às 16:00 h
Etapa Única		
A) Avaliação do Curriculum Vitae	15/10 a 23/10/2018	9:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00 h
B) Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	24/10 a 25/10/2018	9:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00 h
Resultado da Avaliação do Curriculum Vitae e da Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	26/10/2018	Após 15:00 h
Prazo Recursal (dias úteis)	29/10 a 31/10/2018	13:00 às 16:00 h
Resultado final	05/11/2018	Após 15:00 h
Prazo recursal (dias úteis)	06/11 a 08/11/2018	13:00 às 16:00 h
Matrícula	2019.1 - Conforme Calendário de Matrículas do SIG@PÓS/PROPESQ	Online
Início das aulas	2019.1 – Após a matrícula, em data a ser definida e divulgada pelo Programa.	Tempo integral

#### Etapa 1

**A) 3.3.1 – Avaliação do Curriculum Vitae.** A avaliação do Curriculum Vitae, com peso 4 (quatro), de caráter classificatório. Ao Currículo de maior pontuação será atribuída nota 10,0 e os demais serão proporcionais.

**3.3.2 –** Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida a tabela de pontuação descrita no item 4 (vide anexo III, para a devida e essencial organização dos documentos).

**B) 3.3.3 –** A Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de pesquisa será de caráter classificatório, com peso 6 (seis). A apresentação e defesa do projeto consistirão em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 5 minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão.

**3.3.4 –** São critérios para a análise do pré-projeto e defesa do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc. (10%).

**3.3.5** - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

**3.3.6** - As provas serão públicas, vedando-se, no momento da realização Etapa 1 (Apresentação e Defesa do Pré-Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido. Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 1 (Apresentação e Defesa do Pré-Projeto) se realizar em dias sucessivos,

**3.3.7** – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão, formada por 05 membros.

#### **4. Tabela de Pontuação para o Mestrado e para o Doutorado**

##### **1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):**

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Monitoria institucional de disciplina	1,0 por ano (Máximo 1,0)
Média do Histórico Escolar	9,0 para média geral entre 9 e 10. 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. 5,0 para média geral entre 5,0 e 5,99.
Especialização na área do Programa (360 h)	1,5 por especialização concluída. (Máximo 1,5)
Especialização em outras áreas (360 h)	1,0 por especialização concluída. (Máximo 1,0)

##### **2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):**

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (máximo 6)
Professor de terceiro grau na área do Programa	2,0 por ano (máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (máximo 6)
Atuação Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (máximo 5)

##### **3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2):**

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 1200 horas (máximo 5)
Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) ou similar	1,0 por ano (máximo 5)
PIBIC Voluntário	1,0 por ano (máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (máximo 4)

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):**

<b>Trabalhos produzidos Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 por trabalho/resumo (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,4 por trabalho/resumo (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,5 por apresentação (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,8 por trabalho/resumo (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 por trabalho (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0 por trabalho (máximo 3,0)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A1 ou A2 da Área Ciências Biológicas II – 10,0 por artigo - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas II – 9,0 por artigo - Qualis B4 ou B5 da Área Ciências Biológicas II – 7,0 por artigo - Qualis C da Área Ciências Biológicas II – 2,0 por artigo - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 por artigo (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0 por atividade (Máximo 2,0)
Patente com registro de depósito	1,0 por patente (Máximo 3,0)

**5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1):**

<b>Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (máximo 3)
Participação em cursos com média duração (mínimo 40h)	1,0 por curso (máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamento faunísticos)	0,2 por atividade (máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de trabalhos de conclusão de curso	1,0 por banca (máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	0,5 por comissão (máximo 2)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (máximo 4,0)
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (mínimo 120 h), como aluno.	5,0 por curso (Máximo 5,0)
Monitoria de disciplina voluntária	0,5 por disciplina (máximo 2,0)

## 5. Resultado

**5.1** – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas deste Edital. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **média geral mínima 7,0 (sete virgula zero)**.

**5.2** – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na defesa do pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do *Curriculum vitae* e na prova de idioma para o Mestrado, bem como, pela maior nota, na defesa do pré-projeto de pesquisa e na avaliação do *Curriculum vitae* para o Doutorado.

A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e apenas o resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade obedecendo ao número de vagas fixadas no item 6.1 e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site*

<http://www.ufpe.br/pgbqf>.

## 6. Recursos

**6.1** – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação, sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

**6.2** – Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 7. Vagas e Classificação

**7.1** – São fixadas em 15 vagas para o Curso de Mestrado e 12 vagas para o Curso de Doutorado, sendo 01 (uma) vaga adicional para o Curso de Mestrado e 01 (uma) vaga adicional para o Curso de Doutorado para os Servidores Ativos e Permanentes da UFPE, conforme resolução 01/2011 da CCEPE.

**7.2** – Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

## 8. Disposições gerais

**8.1** – Local de informações, inscrições e realização das provas:  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia,  
Depto. de Bioquímica do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco.  
2º Andar do Prédio do Centro de Ciências da Saúde.  
Av. Prof. Moraes Rego, s/n – CEP: 50.670-420  
Cidade Universitária – Recife – PE.  
Telefone: (81) 2126-8541  
Site: <http://www.ufpe.br/pgbqf>  
E-mail: [bioqfis@gmail.com](mailto:bioqfis@gmail.com)

**8.2** – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site: <http://www.ufpe.br/pgbqf>.

**8.3** – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

**8.4** – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

**8.5** – Será garantida a não identificação do candidato nas provas de conhecimento e idioma.

**8.6 – NÃO HÁ GARANTIA DE DISPONIBILIDADE DE BOLSAS DE MESTRADO E DE DOUTORADO PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS.**

**8.7 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.**

Recife, 03 de setembro de 2018.

Vera Lucia de Menezes Lima

Coordenadora da Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia da UFPE

**ANEXOS:**

I – FICHA DE INSCRIÇÃO - Mestrado/Doutorado. OBS: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, Itens 2.1 e 2.3. A ausência de qualquer documento exigido, acarreta a não homologação da inscrição.

II – INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E GERAÇÃO DE GRU

III – MODELO para organização DO *CURRICULUM VITAE* PARA MESTRADO E DOUTORADO (comprovado e devidamente organizado)

IV – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

V - PROGRAMA DAS PROVAS DE CONHECIMENTO EM BIOQUÍMICA OU FISIOLOGIA

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO - MESTRADO/DOCTORADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO							foto	
Centro de Biociências								
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISIOLÓGIA								
Ficha de Inscrição do Candidato								
Dados Pessoais								
Nome:								
Nome Social:								
Filiação (Pai e Mãe):								
Data de Nascimento:			Naturalidade:			Nacionalidade:		
Estado Civil:			CPF:		Título de Eleitor:			
RG:			Órgão Emissor:		Data Emissão:		UF:	
Pessoa com Deficiência: ( ) Sim, qual(is): Não						( ) Raça/Cor:		
Endereço Residencial		Rua <input type="checkbox"/> /Av <input type="checkbox"/>				N <sup>o</sup> :		Complemento:
CEP:		Bairro:		Cidade:		UF:		
Telefone Residencial: ( )				Telefone de Contato: ( )				
Telefone Celular: ( )				E-mail(s):				
Candidato Deficiente: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>				Se sim, quais:				
Possui Inscrição no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>								
Dados do Curso de Maior Titulação								
Curso:			IES:		UF:	Conclusão (semestre/ano):		
Dados da Seleção								
Linha de Pesquisa:								
Título do Projeto de Pesquisa do Programa:								
Título do Pré-Projeto de dissertação ou Tese:								
Recife, ____/____/____								
Assinatura do Candidato								

## ANEXO II - INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E GERAÇÃO DE GRU

Site: [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br)

Guia de Recolhimento da união (lado direito do site)

Impressão GRU (lado esquerdo do site)

Preencher:

UG: 153098 - Gestão: 15233

Código do Recolhimento: 288322 - Avançar

Nº de referência: 3023

Competência: (mês e ano do recolhimento)

CNPJ ou CPF do contribuinte: - Nome do contribuinte:

Valor principal: 50,00

Valor total: 50,00

Emitir GRU

Imprimir: qualidade de impressão normal

## ANEXO III – MODELO para organização DO *CURRICULUM VITAE* PARA MESTRADO E DOUTORADO (comprovado e devidamente organizado)

<b>1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):</b>	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>Atividades</b>		
Monitoria institucional de disciplina		
Média do Histórico Escolar		
Especialização na área do Programa (360 h)		
Especialização em outras áreas (360 h)		

<b>2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 0,5)</b>	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>Atividades</b> <b>Indicar período, local, função, envolvimento, etc..</b>		
Professor de ensino fundamental		
Professor de ensino médio na área do Programa		
Professor de terceiro grau na área do Programa		
Professor de terceiro grau de áreas afins		
Atuação Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)		

<b>2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 0,5)</b>	<b>Nº do Documento anexado</b>	<b>Para uso exclusivo da Comissão de Seleção</b>
<b>Atividades Indicar período, local, função, envolvimento, etc..</b>		
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria		
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)		
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)		

<b>3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (Peso 2):</b>	<b>Nº do Documento anexado</b>	<b>Para uso exclusivo da Comissão de Seleção</b>
<b>Atividades Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.</b>		
Estágio voluntário, mínimo 120 horas		
Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) ou similar		
PIBIC Voluntário		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)		
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado		

<b>4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 4):</b>	<b>Nº do Documento anexado</b>	<b>Para uso exclusivo da Comissão de Seleção</b>
<b>Atividades Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc..</b>		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais		



<b>4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 4):</b>	<b>Nº do Documento anexado</b>	<b>Para uso exclusivo da Comissão de Seleção</b>
<b>Atividades Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc..</b>		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional		
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES		
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES		
Publicação de capítulos de livros		
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)		
Patente com registro de depósito		

<b>5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1):</b>	<b>Nº do Documento anexado</b>	<b>Para uso exclusivo da Comissão de Seleção</b>
<b>Atividades Indicar evento, curso, duração, etc.</b>		
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho		
Minicurso (mínimo 12h), como aluno		
Participação em cursos com média duração (mínimo 40h)		
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.		
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamento faunísticos)		
Participação em Bancas Examinadoras de trabalhos de conclusão de curso		
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)		
Participação em projeto registrado de extensão		

<b>5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1):</b>	<b>Nº do Documento anexado</b>	<b>Para uso exclusivo da Comissão de Seleção</b>
<b>Atividades Indicar evento, curso, duração, etc.</b>		
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (mínimo 120 h), como aluno.		
Monitoria de disciplina voluntária		

## ANEXO IV – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

### ANEXO IV

#### Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo do candidato ou nome social), RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Número de Identificação Social (NIS) nº \_\_\_\_\_, residente à Rua/Av./Praça \_\_\_\_\_, Número \_\_\_\_\_, Apartamento \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, venho, por meio deste instrumento, requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo para Admissão – 1º semestre do ano Letivo de 2019 – ao corpo discente do programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, Cursos de Mestrado e Doutorado, considerando os requisitos e condições estabelecidos no Edital de Seleção.

Nestes termos, peço deferimento

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO V - PROGRAMA DAS PROVAS DE CONHECIMENTO EM BIOQUÍMICA OU FISIOLOGIA**  
**(da Seleção de Candidatos ao Mestrado)**

**ASSUNTOS DA PROVA DE BIOQUÍMICA**

1. Estrutura e Função de Proteínas
2. Enzimas
3. Metabolismo dos Carboidratos
4. Metabolismo dos Lipídeos
5. Metabolismo dos Aminoácidos
6. Ciclo dos Ácidos Tricarboxílicos
7. Cadeia Transportadora de Elétrons

**Bibliografia:**

- NELSON, D.L. & COX, M.M. Princípios de Bioquímica de Lehninger. 6ª ed. Sarvier, 2014.
- MURRAY, R.K. Harper - Bioquímica Ilustrada. 29ª ed. Ateneu, 2013.
- VOET, D. et al. Fundamentos de Bioquímica: A Vida em Nível Molecular. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- ALBERTS, B., BRAY, D., LEWIS, J., RALFF, M., ROBERTS, K., WATSON, J.D. Biologia Molecular da Célula. 5ª ed. Artmed, 2010.
- BERG, J.; STRYER, L.; TYMOCZKO, J.L. Bioquímica. 7ª ed. Guanabara Koogan. 2014.

**ASSUNTOS DA PROVA DE FISIOLOGIA**

1. Mecanismos de Excitabilidade da Membrana Celular.
2. Fisiologia do Sistema Nervoso Autônomo.
3. Fisiologia do Coração (Propriedades Elétricas e Mecânicas da Fibra Cardíaca).
4. Regulação Neuro-Humoral da Pressão Arterial.
5. Reabsorção e Secreção Tubulares.
6. Filtração Glomerular e sua Regulação.
7. Mecanismos de Ação celular dos Hormônios

**Bibliografia:**

- BERNE, Robert M., LEVY, Matthew N. Fisiologia - Elsevier Editora – Rio de Janeiro, 2004.
- AYRES, Margarida M. Fisiologia Básica – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- GUYTON, Arthur C., HALL, John E. Tratado de Fisiologia Médica – 9 Ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
- COSTANZO, Linda S. Fisiologia. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, RJ, 1999.

**PORTARIA INTERNA Nº 22, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

**DESIGNAÇÃO**

O **DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 01/12/2017, a **Profa. Ana Cecília Vieira da Nóbrega**, Matrícula SIAPE nº 1621720, para exercer a função de Coordenadora de Relações Internacionais do Centro Acadêmico do Agreste (CAA) da UFPE.

**MANOEL GUEDES ALCOFORADO NETO**  
**DIRETOR**